



INTERESSADO PLENÁRIO DO CAU/ES

ASSUNTO Homologação da deliberação CEP nº 068/2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 253, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Homologa a deliberação CEP nº 068/2020.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, IX do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente, de forma online, para a 88ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2020, após análise do assunto em referência; e,

Considerando a Deliberação nº 068/2020 da CEP-CAU/ES, aprovada na 68ª reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2020.

DELIBEROU:

1. Por Homologar a deliberação CEP nº 068/2020, que revoga a deliberação CEP 51/2018, em função da redação do Art. 19, § 2º da Nova Resolução 184/2019, que entrou em vigor em 23/04/2020;

2. Publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES;

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 08 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória/ES, 28 de julho de 2020.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES

**88ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Liane Becacici Gozze Destefani	-----	----	-----	-----
Carolina Gumieri Pereira de Assis	X			
Giedre Ezer da Silva Maia	X			
Pollyana Dipré Meneghelli	X			
Joao Marcelo de Souza Moreira	X			
Daniela de Souza Caser	X			
Emílio Caliman Terra	X			
Eliomar Venancio de Souza Filho	X			
Maria Alice Barreto Marins Rampinelli	X			

Histórico de Votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 088****Data:** 28/07/2020**Matéria em votação:** Homologação da deliberação CEP n° 068/2020.**Resultado da votação:****Sim (8) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (8)****Ocorrências:****Secretário:** Alan Marcel Braga da Silva Melo**Condutor dos Trabalhos (Presidente): LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**